PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00410/55

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 26/12/1955
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de utilidade Pública, o Clube dos Sub-Oficiais e Sargentos da Aeronautica.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade Pública municipal, o Clube dos Sub-Oficiais e sargentos da Aeronautica, sucursal de Natal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 26 de dezembro de 1955.

ENGO WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, Respondendo pelo Expediente do Prefeito.

BEL. Antônio LUIZ AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos